

ACÓRDÃO Nº 7168/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 022.971/2008-3
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração (Prestação de Contas).
3. Embargante: Roberto Smith (CPF 270.320.438-87).
4. Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Nayana Cruz Ribeiro (OAB/CE 23.209-A) representando Roberto Smith.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, opostos por Roberto Smith contra o Acórdão 5.715/2020-2ª Câmara, que negou provimento ao recurso de reconsideração por ele interposto contra o Acórdão 3.708/2019-2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e a sua representante legal, nos termos do art. 179, §7º, do RI/TCU.

10. Ata nº 22/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/7/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7168-22/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral